

POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS E EQUIDADE: ESTRATÉGIAS PARA UM ENVELHECIMENTO DIGNO, SAUDÁVEL E ATIVO

Atenção primária à saúde;; Idoso;; Equidade;

Introdução

O fenômeno da "crise do cuidado", gerado pelo envelhecimento populacional, tensiona a demanda assistencial e a oferta de suporte familiar. Diante desse cenário, desenvolveu-se um guia prático para a organização do cuidado em uma Unidade de Saúde da Família (USF) em contexto rural, visando oferecer estratégias que respeitem a singularidade de cada arranjo familiar. A iniciativa surgiu no âmbito de um Programa de Residência Multiprofissional por meio de atividades de treinamento em serviço. A estruturação das ações pauta-se pela Política Nacional de Cuidados (Lei nº 15.069/2024) e pela Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, buscando fortalecer a rede de apoio e garantir a equidade no cuidado integral no território assistido.

Métodos

Trata-se de um relato de experiência com abordagem qualitativa e caráter descritivo-reflexivo, desenvolvido a partir da vivência em um Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família com foco em áreas rurais, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). A construção do guia técnico-pedagógico envolveu o diagnóstico situacional do território por meio da técnica de observação participante ("andar e ver"), reuniões de planejamento com a equipe multiprofissional e análise documental da legislação vigente, especificamente a Política Nacional de Cuidados voltada às pessoas idosas. O produto gerado resultou da mobilização coletiva e das vivências no serviço, sem a utilização de dados empíricos de terceiros.

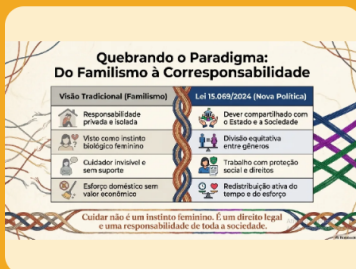
Resultados / Discussão

A elaboração do guia evidenciou a necessidade de romper com o "familismo", transicionando da visão do cuidado como obrigação privada e feminina para a perspectiva da corresponsabilidade e redistribuição equitativa, conforme a Lei nº 15.069/2024. O processo de construção, iniciado após diálogos em equipe sobre a sobrecarga de cuidadores, possibilitou uma compreensão aprofundada sobre as dinâmicas de envelhecimento no território assistido. Identificou-se que a organização do cuidado recai predominantemente sobre mulheres negras, o que exigiu que o guia propusesse estratégias para enfrentar essa desigualdade estrutural de gênero e raça. A sistematização do documento respondeu a uma demanda latente de profissionais e cuidadores(as), funcionando como um dispositivo técnico-pedagógico que integra as ações do serviço à realidade comunitária. Como impacto no serviço, a ferramenta fortaleceu a organização social do cuidado, transformando o suporte prático em um instrumento de promoção de dignidade e segurança para a população idosa e seus arranjos familiares.

Considerações Finais

A atuação integrada da residência multiprofissional qualifica o atendimento na Atenção Primária, transformando-o em uma política de cuidado articulada ao território e pautada no conceito de "bem viver". Ao percorrer esse caminho, evidencia-se a importância do trabalho invisibilizado e não pago, realizado majoritariamente por mulheres negras, que constitui a base de sustentação das profissões e da sociedade. A experiência demonstra que a organização social do cuidado deve ser uma responsabilidade compartilhada entre o Estado, a comunidade e as famílias, rompendo com a lógica de sobrecarga individual e doméstica. Conclui-se que o fortalecimento de redes de suporte coletivo é fundamental para assegurar o direito universal ao cuidado com dignidade, promovendo a equidade e consolidando o papel da residência na produção de práticas de saúde mais inclusivas e coletivizadas.

Imagens Anexas



Referência Bibliográfica

BRASIL. Lei nº 15.069, de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. BRASIL. Decreto nº 12.562, de 2025. Regulamenta o Plano Nacional de Cuidados. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério das Mulheres; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Portaria Interministerial nº 35, de 11 de dezembro de 2025. Detalha as ações e a governança do Plano Nacional de Cuidados. Brasília, DF, 2025.